Página 2. Versão eletrônica do processo PL./0212.0/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JAIR MIOTTO

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 02
Rub.

PROJETO DE LEI PL./0212.0/2019

Declara integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Camerata Florianópolis.

Art. 1° Fica declarada patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Camerata Florianópolis.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto

Lido no expediente
060° Sessão de 03/07/19
Às Comissões de:
( )
( )
( )
Secretário

Página 3. Versão eletrônica do processo PL./0212.0/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 03
Rub.

JUSTIFICATIVA

Trazemos à consideração deste parlamento proposta de lei que visa declarar como patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina, a Camerata Florianópolis, orquestra catarinense que tem representado com grande brilhantismo o nome de nosso Estado no Brasil e fora dele, e que em 2019 completa 25 anos de atividades.

A Camerata Florianópolis integra o ambiente cultural da sociedade catarinense, estando constantemente presente em eventos culturais de Santa Catarina. Demais disso, é parte integrante da história do Estado, tendo sido criada pelo Maestro Jeferson Della Rocca.

A Camerata Florianópolis é uma orquestra catarinense que desenvolve desde 1994 ininterruptas temporadas de concertos, turnês, gravações de 11 CDs, 5 DVDs e projetos sociais. Nas últimas Temporadas vem obtendo um impressionante índice médio de 98% de ocupação de plateia em SUS concertos, grande sucesso em suas turnês por 150 cidades do interior de Santa Catarina, em outros estados do Brasil e por países como Itália, Alemanha, França e Espanha.

Destacam-se ainda sua participação em 12 óperas completas, concertos eruditos e shows populares de grande sucesso da orquestra como o Rock'n Camerata, Marley in Camerata, POP Camerata, Tributo ao Queen, Especial Beatles, Dazaranha e Camerata Florianópolis, bem como participações com artistas da MPB como Lenine, Toquinho, Zeca Baleiro, Daniel, Paulino Moska, Zé Ricardo e o grande show com o guitarrista norte americano Steve Vai no Rock in Rio 2015, com transmissão ao vivo para o Brasil e diversos países do planeta.

Também é reconhecida por grandes nomes da música erudita brasileira, como por exemplo, o maestro Edino Krieger, ex-presidente da Academia Brasileira de Música, como a melhor orquestra de câmara do Brasil, destacando-se por sua técnica apurada, grande musicalidade, criatividade em seus projetos e agenda intensa, com cerca de 80 apresentaçoes anuais.

Na ára social, mantém um centro de formação – a Escola de Música da Camerata, eleita a melhor do gênero na cidade, em pesquisa realizada no começo deste ano, que inclusive precede a própria existência da orquestra, e formou com extrema qualidade milhares de crianças e jovens catarinenses, como também desenvolveu diversos projetos sociais de ensino de música para crianças e jovens carentes, como o projeto "Educando com Música" e o "Música e Cidadania".

No trabalho de democratização do acesso a apresentações musicais, desenvolve há 22 anos o projeto "Concertos na Comunidade", que visa levar música erudita para o interior das comunidades, incluindo áreas extremamente carentes da Capital Catarinense e municípios de baixíssimo IDH do Estado. A orquestra tem realizado shows e concerto são ar livre, abertos e gratuitos, permitindo que pessoas que normalmente não frequentam teatros tenham acesso a um repertório diversificado e de boa qualidade.

Página 4. Versão eletrônica do processo PL./0212.0/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
Fls. 04
Rub.

Portanto, já é considerada por todos os catarinenses, imprensa e crític especializada como um verdadeiro patrimônio cultural do Estado, faltando apenas o reconhecimento por meio de diploma legislativo próprio. Isso, especialmente em face de que já contribuiu, e tem muito a contribuir, para a formação cultural catarinense, bem como tem o seu espaço marcado na história do Estado, exercendo seu mister nos momentos mais importantes desta Unidade da Federação.

Assim, por entender que a matéria em condão se traduz em meritório reconhecimento, que se enquadra de especial interesse da Administração Pública estadual e da sociedade catarinense, solicito aos nobres pares p acolhimento da presente proposição.

Deputado Jair Miotto